

**ANEXO Nº 09 DO REGIMENTO ELEITORAL**  
**(Aprovado pela Resolução CFO-231/2020 - art. 33)**

Ilustríssimo Senhor Doutor  
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro

I - Os abaixo assinados cirurgiões-dentistas devidamente inscritos nesse Conselho, tendo em vista o edital nº **04/2020**, publicado no D.O. do Estado em **20/10/2020**, vêm requerer a inscrição da inclusa chapa, composta com a finalidade de concorrer à eleição do Delegado-Eleitor e respectivo suplente, na Assembleia-Geral convocada para o dia **19/11/2020**:

**CHAPA**

<b>DELEGADO-ELEITOR</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO CRO</b>
-	-
<b>SUPLENTE</b>	
-	-

II - Os supramencionados cirurgiões-dentistas têm inscrição principal nesse CRO, são brasileiros, encontram-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, estão quite com a Tesouraria do CRO, inclusive com a anuidade do corrente exercício, não possuem restrições geográfica ao exercício profissional, além de não se encontrarem impedidos na forma do artigo 32 e suas alíneas do Regimento Eleitoral.

III - Os subscritores da chapa acima, que também atendem aos requisitos a que se referem as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", do artigo 31 e não se encontram impedidos na forma do artigo 32 do Regimento Eleitoral, designam o cirurgião-dentista \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nesta cidade, para receber toda e qualquer comunicação, notificação, intimação e correspondência referente à chapa em apreço.

Termos em que  
Aguardam Deferimento,

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

<b>SUBSCRITORES</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO CRO</b>

**ANEXO Nº 10 DO REGIMENTO ELEITORAL**  
*(Aprovado pela Resolução CFO-231/2020 - art. 33, § 1º)*

**DECLARAÇÃO**

Os abaixo assinados, cirurgiões-dentistas devidamente inscritos nesse CRO, vêm de livre e espontânea vontade, declarar que concordam com a inclusão de seus nomes em chapa destinada a concorrer, na Assembleia-Geral convocada para 19/11/2020, à eleição do Delegado-Eleitor e seu respectivo suplente, prontificando-se, desde já, a aceitarem todos os deveres e encargos decorrentes da vitória da chapa que têm a honra de integrar.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**CANDIDATOS**

<b>DELEGADO-ELEITOR</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO CRO</b>
-	-
<b>SUPLENTE</b>	
-	-